

MATRÍCULA
102.839FOLHA
01

Bauru, 14 de dezembro de 2011

IMÓVEL: UM TERRENO situado no lado ímpar, quarteirão 06, da Avenida 02, distante 28,60 metros mais a curva de esquina da Avenida 01, correspondente ao **lote 08 da quadra A**, do loteamento denominado **Jardim Silvestri**, nesta cidade de **Bauru-SP**, com a **área de 264,11 m²**, medindo 10,00 metros de frente para a referida Avenida 02; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, mede 38,85 metros confrontando com o lote 09; do lado esquerdo mede 33,31 metros confrontando com o lote 07; e nos fundos mede 7,29 metros, confrontando com o lote 02.

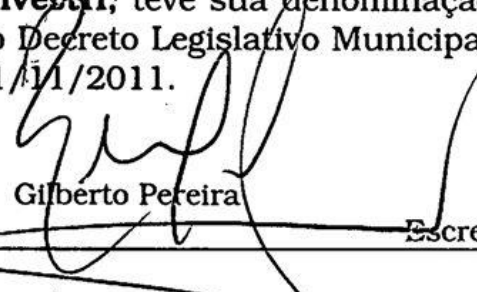
CADASTRO: 4/2303/8.

PROPRIETÁRIA: **URBALEST LOTEADORA LTDA**, com sede em Bauru-SP, na rua 13 de Maio nº 10-17, inscrita no CNPJ. sob nº 55.242.739/0001-00.


REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 3, datado de 10/12/97 (aquisição da área); e Registro nº 04, datado de 17/03/99 (implantação do loteamento), ambos da matrícula nº **66.842**, deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. (A presente matrícula foi elaborada a requerimento firmado em Bauru-SP aos 21/11/2011). Prenotação nº 246.559 de 21/11/2011.

O Oficial Interino,  Rubens Pereira de Mello e Souza

Av.01 - Em 14 de dezembro de 2011. Por petição firmada em Bauru-SP aos 21/11/2011, procede-se a presente para, de conformidade com o permitido pelo artigo 213, nº I, "c", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo subitem 123.1, "c", da subseção IV da Seção II do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, constar que a **via pública sem denominação oficial conhecida como rua Avenida 2 (dois)** no loteamento denominado **Jardim Silvestri**, teve sua denominação alterada **para Avenida Jose Silvestri**, por força do Decreto Legislativo Municipal nº 591 de 2/06/1999. Prenotação nº 246.559 de 21/11/2011.



Gilberto Pereira



Paulo Sérgio Martin Garcia

Escritores Autorizados

R.02 - Em 10 de janeiro de 2017. Por Escritura lavrada em 29/12/2016 pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, às páginas 264/267 do livro 1375, **URBALEST LOTEADORA LTDA vendeu o imóvel a SILVIO MAURO SILVESTRE**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador

- segue no verso -

MATRÍCULA

102.839

FOLHA

01

VERSO

da Cédula de Identidade RG. nº 8.019.223-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 798.254.358-87, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na Rua Odair Antonio Cepoline, nº 1-87, Parque dos Eucaliptos, pelo preço de R\$46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais). Consta ainda do título que a vendedora apresentou a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, aos 14/11/2016, com validade até 13/05/2017, código de controle: 380F.8BA7.279D.2A01. Valor Tributário: R\$46.639,50. Prenotação nº 302.587 de 30/12/2016.

Gilberto Pereira

Escreventes Autorizados

Gerson Benvenuti de Castro

R.03 - Em 07 de fevereiro de 2017. Por Instrumento de Cédula de Crédito Bancário nº 495.701.582, emitida em Bauru-SP aos 30/01/2017, o imóvel foi por SILVIO MAURO SILVESTRE dado em **hipoteca cedular de 1º (primeiro) Grau** e sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sediado em Brasília-DF, por sua dependência GRECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4468-74, em garantia do crédito concedido no valor de R \$384.450,02 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos), destinado única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das dívidas da empresa, URBALIST LOTEADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.242.739/0001-00, sediada em Bauru-SP na Rua Treze de Maio nº 10-17, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o Banco do Brasil, inclusive as dívidas relativas a Adiantamento à Depositantes, a seguir indicadas: 1) Linha de Crédito: Reescalamento; Numero do Contrato: 3714462; Valor do Contrato: R\$308.357,69; Saldo Devedor: R\$369.996,96; 2) Linha de Crédito: Cheque Ouro E; Numero de Contrato: 24516; Valor do Contrato: R\$10.000,00; Saldo Devedor: R\$14.453,06; pagável na praça de Bauru-SP, em 84 (oitenta e quatro) parcelas/prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$13.856,16, com vencimento da primeira parcela aos 28/07/2017, e vencimento da última parcela e final aos 28/06/2024; sobre os valores laçados na conta vinculada à presente renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, a partir de 30/01/2017, incidirão juros à taxa efetiva de 2,79% ao mês, correspondente à taxa efetiva de 39,12% ao ano, calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos

- continua na folha 02 -

Livro n.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

102.839


FOLHA

02

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BAURU - S. PAULO
CNS N.º 11.263-1

Bauru, 07 de fevereiro de 2017.

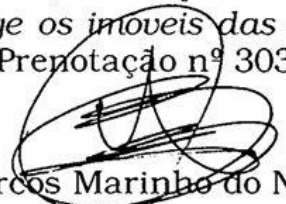
meses civis de 28, 29, 30 ou 31 dias. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. *A presente garantia abrange os imóveis das matrículas nº 102.838, 102.840 e 123.826 todas deste 2º O.R.I. Prenotação nº 303.332 de 03/02/2017.*


Marcos Marinho do Nascimento


Escreventes Autorizados


Julio Roberto Oliveira Ros

R.04 - Em 07 de fevereiro de 2017. Por Instrumento de Cédula de Crédito Bancário nº 495.701.583, emitida em Bauru-SP aos 30/01/2017, **o imóvel** foi por SILVIO MAURO SILVESTRE dado em **hipoteca cedular de 2º (segundo) Grau** e sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, sediado em Brasília-DF, por sua dependência GRECOR ING BAURU-SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/4468-74, em garantia do crédito concedido no valor de R \$368.524,70 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), destinado única e exclusivamente ao pagamento do saldo devedor das dívidas da empresa, URBALIST LOTEADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.242.739/0001-00, sediada em Bauru-SP na Rua Treze de Maio nº 10-17, valor este reconhecido como líquido, certo e exigível, com a intenção de novar, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o Banco do Brasil, inclusive as dívidas relativas a Adiantamento à Depositantes, a seguir indicada: Linha de Crédito: Reescalonamento; Numero do Contrato: 3714463; Valor do Contrato: R\$296.707,08; Saldo Devedor: R \$368.524,70; pagável na praça de Bauru-SP, em 84 (oitenta e quatro) parcelas/prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$14.018,03, com vencimento da primeira parcela aos 28/07/2017, e vencimento da última parcela e final aos 28/06/2024; sobre os valores laçados na conta vinculada à presente renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, a partir de 30/01/2017, incidirão juros à taxa efetiva de 2,79% ao mês, correspondente à taxa efetiva de 39,12% ao ano, calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28, 29, 30 ou 31 dias. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. *A presente garantia abrange os imóveis das matrículas nº 102.838, 102.840 e 123.826 todas deste 2º O.R.I. Prenotação nº 303.333 de 03/02/2017.*


Marcos Marinho do Nascimento

Escreventes Autorizados


Julio Roberto Oliveira Ros

Continua no verso

MATRÍCULA

102.839

FOLHA

02

VERSO

Av.5 - Em 23 de agosto de 2019. Por Certidão de Penhora emitida aos 09/08/2019, por Mario Alexandre Bueno de Camargo, Escrevente Técnico Judiciário, por ordem de Carlos Roberto Vieira Alarcon, Escrivão/Diretor do 3º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000280704, procede-se **a averbação da penhora** sobre o imóvel, levada a efeito aos 19/03/2019, nos autos da Ação de Execução Civil nº 1001990-63.2018.8.26.0071, requerida pelo BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em relação a URBALEST LOTEADORA LTDA, CNPJ nº 55.242.739/0001-00; SILVIO MAURO SILVESTRE, CPF nº 798.254.358-87; e DEBORA REGINA RIBEIRO, CPF nº 110.602.248-36, visando o recebimento da importância de R\$496.071,75 (quatrocentos e noventa e seis mil e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), tendo sido nomeado como depositário do bem, Urbalest Loteadora Ltda. *A presente constrição abrange 4 imóveis.* Base de Cálculo: R\$124.017,93. Prenotação 330.515 de 09/08/2019.
Selo Digital: 112631321000000007724919C.

Gilberto Pereira

Escreventes Autorizados

Gerson Benvenuti de Castro